



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNUT.025 – Página 1/3	
Título do Documento	PASSAGEM DE MATERIAL PELO GUICHÊ	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 03	

1. OBJETIVO(S)

Organização e higiene no momento de passagem de material sujo/limpo.

2. DEFINIÇÕES

Consiste em passar o material pelo guichê, em horários distintos, entre as salas de armazenamento de material limpo e sala de higienização com organização e higiene evitando problemas futuros.

3. RESPONSABILIDADES

Funcionários da sala de processamento, copeiras da área interna e externa.

4. MATERIAL

Paramentação (touca, máscara e jaleco), álcool a 70%, pano multiuso ou papel toalha.

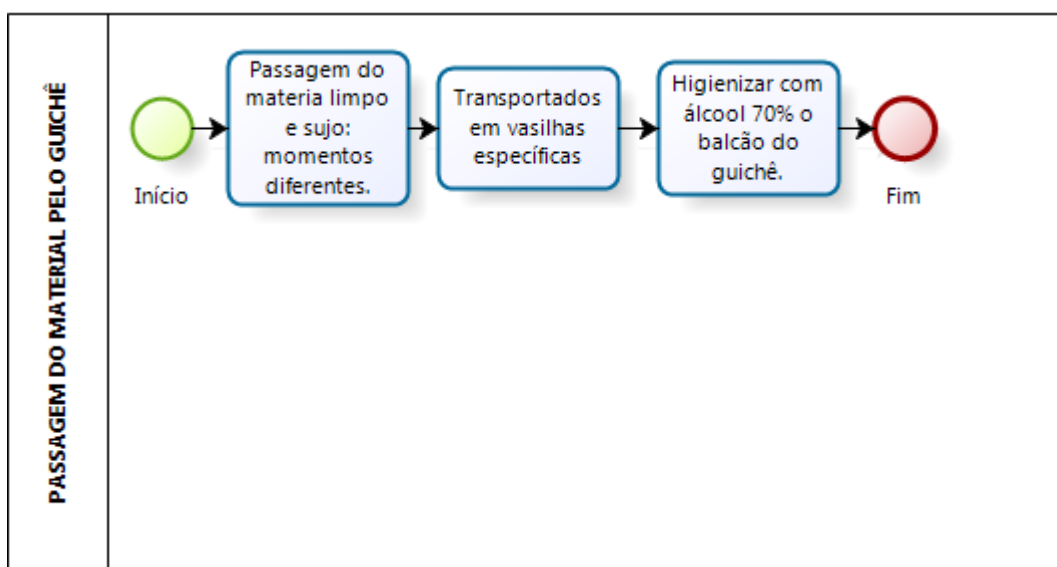
5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- a. Estar devidamente paramentado (utilizando touca, máscara, jaleco e sem acessórios).
- b. A passagem de material sujo (utensílios utilizados durante a manipulação e porcionamento de fórmulas infantis e leite materno) e material limpo deverá ser realizada em momentos diferentes.
- c. Sempre que for passar material (sujo ou limpo) avisar a copeira que deverá receber, para que seja realizado o mais rápido possível, evitando que o material fique armazenado em local inadequado. Verificar sempre os horários de maior disponibilidade para realização deste procedimento. Horário de passagem de material sujo: 6h, 9h, 12h, 15h, 18h, 21h, 00h e 3h. Horário de passagem de material limpo: após higienização com retorno imediato.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNUT.025 – Página 2/3	
Título do Documento	PASSAGEM DE MATERIAL PELO GUICHÊ	Emissão: 01/12/2023	Próxima revisão: 01/12/2025
		Versão: 03	

- d. Os materiais devem ser transportados em vasilhas específicas conforme identificação nas mesmas.
- e. Higienizar com álcool a 70% o balcão do guichê sempre após a passagem de material.

5.1. Fluxograma do processo



6. REFERÊNCIAS

ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Banco de leite humano: funcionamento, prevenção e controle de riscos.** Brasília, 2008.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 171 de 04 de setembro de 2006.** Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de Bancos de Leite Humano. Diário Oficial da União, 21 ago. 2006. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau legis/anvisa/2006/res0171_04_09_2006.html Acessado em: 30 de agosto de 2023.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNUT.025 – Página 3/3	
Título do Documento	PASSAGEM DE MATERIAL PELO GUICHÊ	Emissão: 01/12/2023 Versão: 03	Próxima revisão: 01/12/2025

7. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	31/07/2017	Elaboração do POP.
02	09/07/2018	Atualização do documento.
03	07/10/2023	Revisão do POP e atualização do modelo de documento.

Elaboração Cristiane Nava Duarte, Michele Cristina de Carvalho, Naiana Alves Cardoso, Rita de Cássia Dorácio Mendes.	Data: 31/07/2017
Revisão 2ª Versão: Cristiane Nava Duarte, Rita de Cássia Dorácio Mendes. 3ª Versão: Cristhiane Rossi Gemelli, Cristiane Nava Duarte.	Data: 09/07/2018 Data: 07/10/2023
Validação Fuad Fayez Mahmoud – STGQ	Data: 25/10/2023
Aprovação Erika Leite Ferraz Liborio – Chefe da UNUT Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 16/10/2023 Data: 01/12/2023

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.014868/2023-38